

Recife, 15 de agosto de 2023.

**PORTARIA N° 022/2023 DPR/EMPREL**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições e regimentais, considerando o levantamento do Índice de Governança e de Gestão de Tecnologia da Informação em Pernambuco (iGovTI-TCE-PE), conforme dispõe a Resolução TC N° 207/2023, sobretudo, subsidiar a Diretoria da Presidência – DPR de todas as informações/respostas do questionário do iGovTI-TCE-PE (Procedimento Interno n° PI23),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir equipe responsável pela coordenação dos trabalhos que serão realizados para a obtenção das informações que subsidiarão as respostas ao questionário de levantamento do Índice de Governança e de Gestão de Tecnologia da Informação em Pernambuco (iGovTI-TCE-PE), conforme dispõe a Resolução TC N° 207/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Art. 2º. A equipe responsável de que trata o artigo 1º será composta por 01 (um) coordenador e 03 (três) membros de apoio.

I – Coordenador:

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
232-1	282.***.274-**	Alonso José da Silva Filho

II – Membros de Apoio:

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
378-6	333.***.694-**	Luiz Fernando de M. Calábria
1301-3	042.***.034-**	Clovis Farias Do Monte Junior
465-0	511.***.724-**	Alexandre Herculano M. Oliveira Junior

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bernardo Juarez D´Almeida**  
Diretor Presidente